



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2744 – Sexta-feira, 24 de Março de 2006

## Abrace Sua Rua termina amanhã

A Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, através dos Centros Administrativos Regionais (CARs), está promovendo uma ação denominada “Abrace sua Rua”, em parceria com a comunidade nas 16 regiões da cidade e também nas Ilhas. O evento faz parte das comemorações pelo aniversário de Porto Alegre, tendo como objetivo melhorar a Capital através de limpeza, nova sinalização, embelezamento de praças e canteiros.

As ações de ontem, na Restinga (Rua Belize) e no Extremo Sul (Av. Juca Batista), foram canceladas em razão da chuva. A Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal

de Obras e Viação e os Departamentos Municipais de Limpeza Urbana (DMLU) e Esgotos Pluviais (DEP) já haviam realizado a instalação de lâmpadas, limpeza das ruas, pintura de meio-fio, limpeza de bocas-de-lobo, entre outras atividades.

### HOJE, às 10h - GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL

Rua Watanabe - Glória  
Rua Dona Zaida - Cruzeiro  
Rua Coronel Claudino - Cristal

### AMANHÃ, às 10h - CENTRO

Rua da Conceição

Ivo Gonçalves - PMPA



Ação beneficiou diversas regiões da cidade

### Atividades marcam o

### Dia de Combate à Tuberculose

A tuberculose não é uma doença do passado. Em Porto Alegre, foram registrados 1.366 novos casos em 2005 (4% a menos do que no ano anterior: 1.424), causando mais de 70 óbitos. No Rio Grande do Sul, são cinco mil novos doentes por ano. A estimativa mundial é de 10 milhões, com três milhões de mortes.

As secretarias municipal e estadual de Saúde estão mobilizadas desde o início da semana. As ações tiveram o objetivo de mostrar à população que a tuberculose ainda é uma doença comum entre nós. Hoje, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, a Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Rio Grande do Sul e a Secretaria Municipal da Saúde estarão no Shopping Total, das 16h às 22h, passando informações sobre a doença.

Ontem, todas as unidades de saúde da SMS encaminharam pessoas sintomáticas para coleta de material e diagnóstico. Os resultados serão conhecidos em até 10 dias úteis. O tratamento deve começar o mais cedo possível, com duração mínima de seis meses, e não pode ser interrompido. A interrupção causa a resistência do bacilo e é uma das maiores dificuldades para a cura e controle da tuberculose.

### SUPLEMENTO LITERÁRIO

Circula hoje, 24, nesta edição 2.744, o 16º encarte do SUPLEMENTO LITERÁRIO do Diário Oficial de Porto Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura, com apoio da Secretaria Municipal de Administração, destacando-se as matérias:

Artigo sobre Guimarães Rosa,  
Entrevista com Caio Riter,  
Conto de Maria Helena Garcia,  
Crônica de Achylles Porto Alegre.

Este encarte será publicado mensalmente sempre entre os dias 23 a 27.

**JOÃO IUDES NODARI,**  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

### Hoje na Prefeitura

**CARRIS (10h)** - Formatura da turma de 2005 da Escola de Motoristas da Carris. Local: sala 1 de treinamento da companhia (Rua Albion, 385, Bairro São José). São dezesseis formandos, a maioria cobradores de ônibus.

**SEMANA DE PORTO ALEGRE (8h)** - Mutirão de limpeza no rio Gravataí. Serão cobertos os três quilômetros em que o rio percorre a Capital, entre a ponte da BR-116 e o Cais Navegantes.

11h45 - Cerimônia de **posse da secretária de Administração** na presidência do Fórum Nacional das Secretarias de Administração das Capitais. Local: Hotel Everest (Rua Duque de Caxias, 1357). A cerimônia ocorre no encerramento do 39º Fórum Nacional dos Secretários de Administração das Capitais.

17h - Apresentação do **Grupo Show da Imperatriz Dona Leopoldina** - Ala de Cadeirantes, Mini Bateria, Mestre-Sala e Porta-Bandeira, Estandarte e Passistas. Local: Praça Montevideu (em frente do Paço Municipal).

19h30 - Músicos **Geraldo Flach e Lucia Helena** apresentam repertório MPB em homenagem a celebridades gaúchas como Elis Regina e Lupicínio Rodrigues, no Mercado Canta Porto Alegre (Mercado Público Central). Haverá participação do poeta Luiz Coronel, com versos sobre Porto Alegre.

20h - **Coquetel de inauguração** do novo espaço do Café do Lago Bistrô, no Parque Farroupilha. A partir das 22h30, o acesso ao local estará aberto a todos. No espaço estarão expostas 20 fotos dos parques de Porto Alegre, do fotógrafo Ricardo Stricher.

Terminam hoje as inscrições para a **Corrida Cidade de Porto Alegre 2006**, que será realizada domingo com largada na Usina do Gasômetro. Local das inscrições: sede do Corpa (Rua Gonçalves Dias, 700, sala 2). Mais informações pelo telefone 3231.5124.

Exposição Internacional de Arte Postal “O Mapa” - Mário Quintana (1906-2006), com obras em linguagem postal procedentes de diversas regiões do Brasil e de diferentes países, inspirada no poema “O Mapa” de Mario Quintana. Local: Local: Saguão do Centro Municipal de Cultura. Entrada Gratuita. Até **10 de abril**.

**SAÚDE (20h)** - Palestra “Tuberculose e Biosegurança”, proferida pelo consultor do Ministério da Saúde, Werner Paul Ott, dentro da programação da Semana Nacional e do Dia Mundial de Combate à Tuberculose. Local: Hospital Sanatório Partenon (Av. Bento Gonçalves, 3722). Inscrições: (51) 3901-1209 e 3336.8772.

**CULTURA (21h)** - Projeto Raros exhibe o clássico “Duplo Suicídio em Amijima” (1969), obra-prima do diretor Masahiro Shinoda. Local: Sala P. F. Gastal (3º andar da Usina do Gasômetro). A exibição marca a passagem dos 50 anos de imigração japonesa no Rio Grande do Sul.

Inscrições abertas para o Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que ocorre nos dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas nos sites [www.ufrgs.br/ppgfil](http://www.ufrgs.br/ppgfil) ou [www.uniritter.com.br](http://www.uniritter.com.br) e confirmadas no dia da abertura do evento através do pagamento. Informações através dos telefones: 3316.6616 e 3221.6622 ramais 219 e 220.

Inscrições abertas para a segunda edição do curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos, que acontece a par-

tir do dia 3 de abril. Local das inscrições: Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h. informações: 3221 6886 ou 3221 6622, ramais 219 ou 220.

9h às 21h - exposição “Kaingang - índios no urbano... um novo horizonte”, da fotógrafa Isabella Carnevale. Local: Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Até **24 de abril**, de terças a domingos, das 9h às 21h, com entrada franca.

**CAMINHO DOS ANTIQUÁRIOS** - Último dia de inscrições aos interessados em ocupar uma das 30 vagas de expositores de antiguidades e artesanato disponíveis no Caminho dos Antiquários, que integra o Programa Viva o Centro. Comerciantes de antiguidades e artesãos devem procurar o Setor de Artesanato da Smic (Av. Oswaldo Aranha, 380) das 9h30 às 11h30 e das 14h às 17h. Informações: 3212.6155, ramal 264.

**FOLCLORE** - Inscrições abertas para o 1º Torneio de Truco Cego (modalidade de trio), que ocorre durante o rodeio Cidade de Porto Alegre, nos dias 25 e 26 de março. Local das inscrições: sala 302 da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551), em horário comercial. A competição ocorrerá ao longo de todo o dia, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), e integra o cronograma de atividades da Semana de Porto Alegre.

**REFIS** - Contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até **31 de março**, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.127, de 16 de março de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.910.707,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 27.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: GABINETE DO PREFEITO**

0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 27.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 352,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: GABINETE DO PREFEITO**

0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 352,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 17.967,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: GABINETE DO PREFEITO**

0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 17.967,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

Crédito: 0400-17.0512.104.2368 - MELHORIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 13.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.856,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.856,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Crédito: 1001-13.0392.112.2423 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - SEMANA DE POA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1001-13.0392.112.2423 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - SEMANA DE POA  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 78.877,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 78.877,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.885,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 4.885,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 94.049,00  
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

**Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**

Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 936,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 936,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 10.412,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 10.412,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.442,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.442,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00  
Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.000,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 102.500,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

**Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

**Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 42.000,00  
Vínculo: 1271 - VERÃO GAÚCHO

**Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 7.868,00  
Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

**Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 26.631,00  
Vínculo: 1068 - PROGRAMA PARCERIA RESOLVE

**Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 123.000,00  
Vínculo: 1024 - CONVÊNIO PACTUAÇÃO - ECD

**Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE R\$ 123.000,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Crédito: 3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.100,20 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.700.000,00 Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.700.000,00		3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.100,20 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 20.245,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 636.809,46 Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL Recurso: OPERAÇÕES DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 636.809,46
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 20.245,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 80.000,00 Vínculo: 6055 - PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 80.000,00
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 112.187,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		Crédito: 3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 50.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2301-04.0121.112.1357 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - COZINHAS COMUNITÁRIAS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 79.078,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 33.109,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 116.830,80 Vínculo: 2012 - HABITAR BRASIL - DEMHAB Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Valor Total do Decreto: R\$ 4.910.707,00		3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 116.830,80 Vínculo: 2012 - HABITAR BRASIL - DEMHAB

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de março de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.128, de 17 de março de 2006.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.886.740,46, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d”, “f” e “g”, inciso I, art. 3º, da lei nº 9881 de 21 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de março de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA ANTONIO CELSO MENDES WEBBER, 39087.2,** da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento/EGP, a contar de 11.2.06, código do posto 21350001, código do órgão 12004019, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 17.3.06 (processo 1.7091.06.0).

**NOMEIA ADROALDO BAUER SPINDOLA**

CORREA, 54361.1, técnico em comunicação social, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o CC de gerente I, da Área de Inclusão Social/CE, de 16.2 a 2.3.06, código do posto 11350003, código do órgão 25522002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 17.3.06 (processo 1.6641.06.7).

**NOMEIA ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 54361.1,** técnico em comunicação social, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o CC de gerente I, da Área de Inclusão Social/CE, de 18.3 a 1º.4.06, código do posto 11350003, código do órgão 25522002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 17.3.06 (processo 1.6641.06.7).

**TORNA SEM EFEITO, em relação a JAIRO PINTO DE ALMEIDA, 39067.4,** da Secretaria

Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 25 de 24.1.06, que o nomeou para responder pelo CC de conselheiro tutelar, do Conselho Tutelar, durante o impedimento do titular VITOR ALEXANDRE BERGHANN, 68863.0, de 6 a 20.2.06, código do posto 21250002, código do órgão 23007001, através do Ato 142 de 17.3.06 (processo 1.6855.06.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE a IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, 6569.1,** arquiteta, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12.2.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança - chefe de seção,

1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263 de 16.3.06 (processo 1.10856.06.4).

**DESIGNA ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 58580.2,** guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 7.3.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 15.3.06 (processo 1.10301.06.2).

**DESIGNA FABIO LUCERO MORAES, 84099.1,** guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Mu-

nicipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 15.3.06 (processo 1.10305.06.8).

**DESIGNA MARCELO BANDEIRA**, 54434.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 15.3.06 (processo 1.10304.06.1).

**DESIGNA DARCI MAURICIO LUCENA SANDER**, 51508.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 2.3.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 15.3.06 (processo 1.10302.06.9).

**DESIGNA OLYNTHO CHAGAS FILHO**, 49924.4, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 17.3.06 (processo 1.10039.06.6).

**DISPENSA DALTRO DOMINGUES GONÇALVES**, 41157.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 7.3.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 15.3.06 (processo 1.10301.06.2).

**DISPENSA SIDENEI MENIN**, 55403.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 15.3.06 (processo 1.10305.06.8).

**DISPENSA ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA**, 54537.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 15.3.06 (processo 1.10304.06.1).

**DISPENSA LAURI PIVA DA COSTA**, 15120.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 2.3.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 15.3.06 (processo 1.10302.06.9).

**DESIGNA ROGERIO OLIVEIRA BOHNS**, 58456.5, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 17.3.06 (processo 1.10039.06.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso**

**de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18.1.06, aos dependentes de ISMAIL DA SILVA, 5135.9, falecido em 18.1.06, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1833 de 27.12.83, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 80% a MARISA FLORES DA SILVA, 5633.3, CPF 10130527068, cônjuge e 20% a WILMA HILGA KEIDANN, 5647.3, CPF 20961898020, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 145515/04 e Lei 9870/05; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 00403954053, PASEP do ex-servidor 10042644965, através do Ato 296 de 16.3.06 (processos 1.4823.06.0 e 1.9955.06). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15.2.06, aos dependentes de EMÍLIO PEDROSO FAGUNDES, 5121.9, falecido em 15.2.06, estatutário, tesoureiro, AA.1.02.E10.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 780 de 29.6.83, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 100% a GESSY BORGES PEDROSO, 5644.0, CPF 97946788053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decretos 14216/03 e 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147/86, 162/87 e 385/96 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01219120006, PASEP do ex-servidor 10042644868, através do Ato 298 de 16.3.06 (processos 1.8455.06.6). **“Ato sujeito a modi-**

**ficações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo estabelecido pela Ordem de Serviço 17/05, com data limite para 15.6.06, com vistas ao andamento dos trabalhos do grupo constituído que trata da garantia de acessibilidade aos prédios históricos e espaços culturais do Município, através da Portaria 45 de 22.3.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a SALETE FATIMA DE LEMOS, 25028.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 17.3.06 (processo 1.15929.02.7).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a LUIZ CUNHA MARTINS, 25257.7, professor, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 17.3.06 (processo 1.425.05.2).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 14027.7, professor, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 17.3.06 (processo 1.424.05.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR, 54506.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 2 a 16.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 581 de 17.3.06 (processo 1.50813.05.6).

**CONCEDE** a RUDNEI MOREIRA, 42507.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 15 a 29.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 582 de 17.3.06 (processo 1.49858.05.0).

**CONCEDE** a SANDRO DA SILVA FONTOURA, 84073.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 2 a 16.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II

da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 583 de 17.3.06 (processo 1.54948.05.3).

**CONCEDE** a CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 54188.8, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 15.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 584 de 17.3.06 (processo 1.50818.05.8).

**CONCEDE** a GERALDO OLIVERA SALDANHA, 51559.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 15.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 585 de 17.3.06 (processo 1.57684.05.7).

**CONCEDE** a MARCELO BANDEIRA, 54434.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 2 a 16.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 586 de 17.3.06 (processo 1.49856.05.7).

**CONCEDE** a JOSÉ FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA, 58585.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 2 a 16.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 587 de 17.3.06 (processo 1.49855.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.2.06, em relação a ANTONIO CELSO MENDES WEBBER, 39087.2, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 115 de 19.1.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 11.11.05, através da Portaria 393 de 15.2.06 (processo 1.7091.06.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JAIRO PINTO DE ALMEIDA, 39067.4, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 78 de 17.1.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 390 de 16.2.06 (processo 1.6855.06.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 8474.0 e JOÃO ANTONIO BRETANHA SANTOS, 8748.0, agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para representarem a FENAFIM – Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais, no dia 13.3.06, na Assembléia Geral de Representantes e no dia 14.3.06, no 1º Fórum Nacional em Defesa da Autonomia da Administração Tributária Municipal, a serem realizados na Câmara dos Deputados em Brasília – DF, através da Portaria 147 de 13.3.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 58294.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria



Municipal de Educação, 21130002, 15700001, substituindo IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 306 de 13.3.06.

**DESIGNA CATIA SILVANA BATISTA APPEL**, 58350.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15700001, 21130002, substituindo ER DE MACEDO MARTINS, 65285.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13.3 a 11.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 307 de 13.3.06.

**DESIGNA MARILAINÉ AMARO CHAVES**, 48363.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-gestante, de 23 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 308 de 13.3.06.

**DESIGNA ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA**, 54834.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-gestante, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 309 de 13.3.06.

**DESIGNA MARIA LUISA MAGRINELLI DELLAMÉA**, 54834.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-gestante, de 3.3 a 22.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 310 de 13.3.06.

**DESIGNA MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO**, 50330.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626014, substituindo ANELISE QUADROS MILANI, 49341.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 311 de 13.3.06.

**DESIGNA CARMEM ELAINE THOBER PIRES**, 18327.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 50330.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 312 de 13.3.06.

**DESIGNA MARIA INÊS OLIVEIRA GIACOMIN**, 41597.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 50330.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 314 de 13.3.06.

**DESIGNA REGINA MARIA DA SILVA MACHADO**, 50177.5, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária,

da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626014, substituindo, MARIA INÊS OLIVEIRA GIACOMIN, 41597.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 315 de 13.3.06.

**DESIGNA ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI**, 58069.6, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo, JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 52445.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 316 de 13.3.06.

**DESIGNA MARIA INÊS BITENCOURT SOARES**, 41983.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo, ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 317 de 13.3.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI**, 86442.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.2 a 7.3.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 3.3.06.

**DESIGNA MARIO CORREA DE MELLO**, 53707.6, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 56389.0, electricista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 7.3.06.

**RETIFICA** a Portaria 52/06, designando a assistente administrativa VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, para substituir a assistente administrativa SÍLVIA REGINA T. DA ROSA, 46192.1, na Comissão de licitação referente à Tomada de Preços 7/06, através da Portaria 64 de 15.3.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA FABIO GOULART DA ROSA**, 54355.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502004, substituindo ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 32904.9, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de férias, de 1º a 28.2.06, através da Portaria 74 de 14.3.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ**, 40192.7, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 49130.8, assistente administrativa e RITA DE CÁSSIA DA

SILVA BECCO, 74408.6, técnica em comunicação, sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 2/06, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de produção de materiais gráficos de fotolitagem e impressão de materiais informativos e de divulgação referentes as Campanhas de Vacinação do ano de 2006, processo administrativo 1.7567.06.5, através da Portaria 94 de 13.3.06.

**DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ**, 40192.7, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 49130.8, assistente administrativa e RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO, matrícula 74408.6, técnica em comunicação, sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 3/06, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de impressão digital de material de divulgação sobre as Campanhas de Vacinação do ano de 2006, processo administrativo 1.7566.06.9, através da Portaria 95 de 13.3.06.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a HILDA IZABEL DOS SANTOS, 15604.2, monitora, SA.1.08.06.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades: o contato com crianças de zero a três anos, por seis meses, devendo ser reavaliada em junho/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 20.2.06 (processo 1.8355.05.3). **(Retificado)**

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA CRISTINA BEUST DA SILVA**, 59402.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 73368.3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 28 de 20.2.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 157 de 13.10.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2645 de 31.10.05, que designou MIGUEL DOMINGOS MURATORE, médico, 33646.1, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo GILBERTO SPINATO RIBEIRO, médico, 40208.1, através da Portaria 5 de 19.1.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA PAULO ANTÔNIO BUENO DE OLIVEIRA**, 12723.3, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301001, substituindo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 10.3.06, através da Portaria 15 de 20.2.06.

**DESIGNA SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA**, 48747.0, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAES, 16431.9, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 23.12.05 a 17.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 9.3.06.

**DESIGNA CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO**, assistente administrativo, 44010.7, AA.1.04.06, para responder, em regime de tem-

po integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substituindo MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 22.11.05, através da Portaria 56 de 20.2.06.

**DESIGNA ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, auxiliar de serviços gerais, 37610.3, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substituindo MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23 a 30.11.05, através da Portaria 57 de 20.2.06.

**DESIGNA JEFERSON DA CUNHA GUARCHE**, operário especializado, 59318.6, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JOÃO GOULART DE SENA, 59252.7, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 67 de 20.2.06.

**DESIGNA PAULO ANDRÉ GEITENS**, 84494.4, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 13773.7, médica veterinária, ES.1.25.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 77 de 20.2.06.

**DESIGNA JOSÉ CARLOS FREITAS**, 46671.4, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo MAURO FARIAS CONCEIÇÃO, 59213.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.05, através da Portaria 78 de 20.2.06.

**DESIGNA ALBERTO LUIS SERRALACH RODRIGUES**, 48687.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARIA JULIETA VERONEZI, 57880.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.12.05, através da Portaria 79 de 20.2.06.

**DESIGNA JOÃO ANTÔNIO BRASIL**, 17125.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ORVANDIL DE MATTOS, 14906.2, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 80 de 20.2.06.

**DESIGNA LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA**, 59253.5, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ADALBERTO DE OLIVEIRA, 17850.9, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 81 de 20.2.06.

**DESIGNA ROMALINO MACEDO PINHEIRO**, 59220.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsá-

vel por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo PEDRO RAFAEL, 58868.1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.2.06, através da Portaria 82 de 20.2.06.

**DESIGNA SONIA GONÇALVES MAINARDO**, 59254.3, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo CARLOS APARÍCIO DA SILVA DE AGUIAR, 45373.8, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 83 de 20.2.06.

**DESIGNA MIGUEL ÂNGELO CENTENO**, 41339.3, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, 45428.0, guarda-parques, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 30.1 a 28.2.06, através da Portaria 84 de 20.2.06.

**DESIGNA MARICLAI DE SOUZA XAVIER**, 44566.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI, 43845.7, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 85 de 20.2.06.

**DESIGNA JANDIRA SANTIAGO SARAIVA**,

17138.9, jardineira, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo PAULO RICARDO PEDROSO, 17892.1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 5.12.05 a 3.1.06, através da Portaria 87 de 20.2.06.

**DESIGNA LUIZ FERNANDO DA ROSA**, 13684.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo RAUL MEDEIROS, 22968.2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 31.1.06, através da Portaria 88 de 9.3.06.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS**, 60934.7, auxiliar técnica – assistente administrativa, da área de materiais para a área de serviços gerais, a contar de 3.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 9.3.06. (Memo. 137/06 COADM)

**DELEGA atribuições a SANDRA LEAL MARCHIORI**, 60997.4, diretora administrativa, para responder como presidente, de 20 a 22.3.06, em virtude de impedimento legal da titular, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 60996.6, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, §1º do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 90 de 13.3.06. (Memo 22/06 P).

**DESIGNA PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS**, 60934.7, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada de nível quatro, chefe de área, 1.5.1.4, de 3 a 17.3.06, em virtude de férias do titular REINALDO RIGO, 60859.6, auxiliar técnico - assistente administrativo, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 7.3.06. (Memo 137/06 COADM)

**RELOTA PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS**, 60934.7, auxiliar técnica – assistente administrativa, da área de serviços gerais para a área de materiais, a contar de 18.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 9.3.06. (Memo. 137/06 COADM)

**RELOTA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA**, 60912.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, da área de pessoal para a área de apoio técnico administrativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 7.3.06. (Memo. 70/06 AATA)

**RELOTA ANELISE FÉRES DE AGUIAR**, 60592.3, técnica social – assistente social, da coordenação técnico-administrativa de convênios para a coordenação da rede básica, a contar de 9.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 10.3.06. (Memo. 39/06 DA)

**DISPENZA**, por solicitação, CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 60980.0, auxiliar técnica – assistente administrativa, da função gratificada de nível quatro, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 6.3.06. (Memo 67/06 AATA)

**DESIGNA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA**, 60912.3, auxiliar técnico - assistente administrativo, para a função gratificada de nível quatro, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela área de apoio técnico-administrativo, a contar de 1º.3.06, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 6.3/06. (Memo 67/06 AATA)

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 60912.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 2/06, que concedeu, a contar de 26.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 72 de 7.3.06. (Memo. 70 AATA)

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 60912.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 73 de 7.3.06. (Memo 70/06 AATA)

**DISPENZA CLÉBER DA SILVA ANDRADE**, 60268.0, técnico em educação – educação física, da função gratificada de nível 3, assistente F, 2.5.1.3, a contar de 16.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 14.3.06. (Memo 42/06 DA)

## Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 14.3.06  
NE 2006/4236 SMGAE OF.135  
EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 1.000,00  
APLICAÇÃO: DE 14.3 a 12.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 22.4.06

Depósito do dia 15.3.06  
NE 2006/4955 SMF OF.361  
WILLIAM QUADROS KRAEMER R\$ 500,00  
APLICAÇÃO: DE 15.3 a 13.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 23.4.06

Depósito do dia 17.3.06  
NE 2006/4765 SMCPGL OF.98  
AIRTON DE MATOS SANTOS R\$ 1.000,00  
APLICAÇÃO: DE 17.3 a 15.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 25.4.06

## Despachos

**SECRETÁRIA DA SMA:**

**Processo 1.42026.05.9** – Indefere, em 17.3.06, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por MARCIA CRISTINA SARETTA, 83003.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.53462.05.0** - Indefere, em 3.3.06, a solicitação de concessão de vales-transportes interurbanos seletivos ou especiais, apresentada por PEDRO LAURO CHIELLE, 61265.5, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.51933.05.5** – Modifica, em 17.3.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2731 de 7.3.06, que concedeu licença complementar à licença maternidade por 90 dias, a MARIA APARECIDA JOBIM PACHECO, 19618.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data que passa a ser a contar de 17.12.05 e não como constou.

**Processo 1.6818.06.4** - Instaura sindicância, em 7.3.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de responsabilidade pela não revalidação da Carteira Nacional de Habilitação, de JORGE LUÍS DA SILVA TAISSSES, 40695.9, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.60897.03.1** - Concede, em 17.3.06, a ALCIBIADES CORRÊA NETO, 25346.8, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 24.11.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.32188.05.6** - Concede, em 17.3.06, a GLADIS TEREZINHA FIUZA GONÇALVES, 13012.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.02, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.32346.05.0** - Concede, em 20.3.06, a MARIA DIVINA FLORES FRAGA, 18907.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 26.9.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.2961.06.7** - Concede, em 20.3.06, a LUIZ CARLOS RIEGER PINTO, 22174.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 4.12.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.7476.06.0** - Assegura, em 17.3.06, a PAULO AFONSO AITA OST, 15674.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15.1.05, a vantagem do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, ou seja, a referência “D”.

**SECRETÁRIO DA SMOV:**

**Processo 1.9975.06.3** - Defere, em 20.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por FLÁVIO NESTOR FERREIRA DAU, engenheiro, 9622.2, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIA DA SMED:**

**Processo 1.40187.05.5** - Defere, em 13.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por EUNICE SEVERO ESPINOSA, 58272.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.43261.05.1** - Defere, em 13.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CLARISSA GREGORY BRUNET, 67567.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46537.05.8** – Defere parcialmente, em 13.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MÔNICA URROZ SANCHOTENE, 61124.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.53981.05.7** - Defere, em 14.2.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por GABRIELA AURICH DE CAMILLIS, 52038.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 17/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas de 2005 e a proposta de reprogramação dos recursos sobranes do Fundo Nacional de Assistência Social de 2005, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania .

Porto Alegre, em 20 de março de 2006.

**MARIA DO CARMO DE SOUZA,**  
Presidente em Exercício.

### RESOLUÇÃO 18/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar as alterações propostas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania no Projeto do Serviço Sentinela para 2006.

Porto Alegre, em 20 de março de 2006.

**MARIA DO CARMO DE SOUZA,**  
Presidente em Exercício.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### Licenciamento ambiental da Empresa Genuíno Pedro Moser

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMAM, convida para a realização da Audiência Pública relativa ao Licenciamento ambiental da Empresa Genuíno Pedro Moser – Embapel Comércio de Papel, localizada na Silvio Silveira Soares, 2367, Bairro Camaquã, que será realizada no dia 28 de março de 2006, às 19 horas na Igreja São Vicente Mártir, situada na Rua Victor Silva, 186 – Bairro Camaquã. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao Licenciamento Ambiental da Empresa Genuíno Pedro Moser – Embapel Comércio de Papel. Os estudos para o Licenciamento ambiental foram elaborados pela empresa Larq Arquitetura e Engenharia e se encontram à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, térreo.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Banho de Lua Estética & Bronzeado, comunica o extravio das notas fiscais de números 4901 a 5500 e o livro de ISSQN n.º1, referente ao CGC 88.169099/0002.81 e Inscrição Municipal 52217.2.2; e o extravio do livro de ISSQN n.º 1, referente ao CGC 88.169.099/0001.09 e Inscrição Municipal 050.672.2.7, sendo registrada a ocorrência sob n.º 408404 de 23.3.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**BANHO DE LUA ESTÉTICA & BRONZEADO.**

# EDITAIS



## EXTRATOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Colméia Container's Ltda.

**CONTRATO** 003.0026241.05.6-DVR

**OBJETO:** prestação de serviços de locação de container

**VALOR:** R\$ 7.900,00

**PRAZO:** 10 meses

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATO** 003.004108.05.1

**OBJETO:** serviços de infra-estrutura e pontos de acesso de rede instalados do Departamento Municipal de Água e Esgotos

**VALOR:** R\$ 2.956.030,86

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATO** 003.004109.05.8

**OBJETO:** execução dos sistemas

**VALOR:** R\$ 10.433.047,52

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Qualidade RS (PGQP)

**CONTRATO** 003.004477.05.7

**OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica

**VALOR:** R\$ 525.440,00

**PRAZO:** 36 meses

**CONTRATADA:** Delmar Dickel

**CONTRATO** 003.005576.05.9

**OBJETO:** treinamento e acompanhamento do coro do Departamento Municipal de Água e Esgotos

**VALOR:** R\$ 15.000,00

**PRAZO:** 10 meses

**CONTRATADA:** Toniolo Busnello S/A Túneis, Terraplenagens e Pavimentações

**CONTRATO** 003.080235.05.0

**OBJETO:** execução da adutora da Estrada do Lami e adjacências

**VALOR:** R\$ 3.625.078,18

**PRAZO:** 180 dias

**CONTRATADA:** PAMJ Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONTRATO** 003.080255.05.1-F-DVR

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 2.604,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Angolini & Angolini Ltda.

**CONTRATO** 003.080255.05.1-G-DVR

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 10.976,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** SR Produtos para Laboratórios Ltda.

**CONTRATO** 003.080292.05.4-G-DVR

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 413,50

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Irritécnica Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.

**CONTRATO** 003.080296.05.0-DVR

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 45.760,00

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATADA:** Marco Projetos e Construções Ltda.

**CONTRATO** 003.080387.05.5-DVO

**OBJETO:** execução do novo prédio da seção de leitura -DVC

**VALOR:** R\$ 839.500,00

**PRAZO:** 240 dias

**CONTRATADA:** Quimisa S/A

**CONTRATO** 003.080478.05.0

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 199.000,00

**PRAZO:** 3 meses

**CONTRATADA:** Construtora RDN Ltda.

**CONTRATO** 003.080458.05.0-DVO

**OBJETO:** execução do sistema de dosagem de carvão ativado na Estação de Bombeamento de Água Bruta Menino Deus

**VALOR:** R\$ 380.135,61

**PRAZO:** 180 dias

**CONTRATADA:** Eka Chemicals do Brasil S/A

**CONTRATO** 003.08011.06.3

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 30.114,00

**PRAZO:** 6 meses

**CONTRATADA:** NHELL Química Ltda.

**CONTRATO** 003.080012.06.0-DVR

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 1.226.160,00

**PRAZO:** 6 meses

**CONTRATADA:** Varian Indústria e Comércio Ltda.

**CONTRATO** 003.080062.06.7-A

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 2.606,85

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

**CONTRATO** 003.080062.06.7-B

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 1.340,49

**PRAZO:** 30 dias

**CONTRATADA:** Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

**CONTRATO** 003.080064.06.0

**OBJETO:** aquisição de materiais

**VALOR:** R\$ 1.104,00

**PRAZO:** 60 dias

Ata de Registro de Preço 4/05-A

**CONTRATADA:** DAB Comércio de Ferragens Ltda - ME

**OBJETO:** aquisição de materiais

**PRAZO:** 1 ano

Ata de Registro de Preço 4/05-B

**CONTRATADA:** Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.

**OBJETO:** aquisição de materiais

**PRAZO:** 1 ano

Ata de Registro de Preço 4/05-C

**CONTRATADA:** Roberto Szupszynski & Cia Ltda.

**OBJETO:** aquisição de materiais

**PRAZO:** 1 ano

Ata de Registro de Preço 4/05-D

**CONTRATADA:** S.Plesnik Comércio de Materiais Ltda.

**OBJETO:** aquisição de materiais

**PRAZO:** 1 ano

Ata de Registro de Preço 4/05-E

**CONTRATADA:** Hércules Equipamentos de Proteção e Borrachas Ltda.

**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 1 ano

**Ata de Registro de Preço 4/05-F**  
**CONTRATADA:** Francisco E. A. Fonte  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 1 ano

**Ata de Registro de Preço 6/05-L**  
**CONTRATADA:** Glynwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda.  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 1 ano

**Ata de Registro de Preço 11/05-A**  
**CONTRATADA:** Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 1 ano

**Ata de Registro de Preço 11/05-B**  
**CONTRATADA:** Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**PRAZO:** 1 ano

**VII Termo Aditivo ao Contrato 003.080393.01.2-DVA**  
**CONTRATADA:** Consetran - Consultoria e Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**II Termo Aditivo ao Contrato 003.080402.01.1-DVR**  
**CONTRATADA:** In-Shore Mergulho Profissional Ltda.  
**OBJETO:** acréscimo de 25 % no valor do total contratado

**V Termo Aditivo ao Contrato 003.080070.02.7**  
**CONTRATADA:** J. D. Construções Ltda.  
**OBJETO:** reajuste do valor contratual

**V Termo Aditivo ao Contrato 003.080468.02.0**  
**CONTRATADA:** Magna Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080504.03.5**  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** acréscimos de quantitativos

**I Termo Aditivo ao Contrato 003.080565.03.4-DVO**  
**CONTRATADA:** Abenco Engenharia e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** alteração da qualificação do contrato

**I Termo Aditivo ao Contrato 003.003917.04.5**  
**CONTRATADA:** Rede Pneu Renovadora de Pneus Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**V Termo Aditivo ao Contrato 003.080053.04.1**  
**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**I Termo Aditivo ao Contrato 003.080354.04.1**  
**CONTRATADA:** Elmo - Eletro Montagens Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**I Termo Aditivo ao Contrato 003.080003.05.2-DVR**  
**CONTRATADA:** Degani Vaduz Indústria Química Ltda.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo

**I Termo Aditivo ao Contrato 003.080154.05.0-DVO**  
**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.  
**OBJETO:** acréscimos de quantitativos

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
Chefe do Setor de Contratos.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080133.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080133.06.1, a com-

pra de cinturão tipo na em nylon preto para guarda municipal, através da empresa CASA DOS MILITARES UNIFORMES E ACESSÓRIOS LTDA, no valor total de R\$780,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

**ISAC SZAJMAN,**  
Superintendente Administrativo Financeiro.

## PREGÃO

### ELETRÔNICO 112/06

PROCESSO 003.080152.06.6

**OBJETO:** Aquisição de Rotâmetros.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 6 de abril de 2006

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 6 de abril de 2006  
**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 7/04/06.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## TOMADA

### DE PREÇOS 11/06

PROCESSO 003.080134.06.8

**OBJETO:** Aquisição de Tubos e Conexões em PEAD e PVC.  
**DATA** de abertura: 11 de abril de 2006, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

## TOMADA

### DE PREÇOS 12/06

PROCESSO 003.080131.06.9

**OBJETO:** Aquisição de Reagentes (Compostos Químicos Diversos para Laboratório).

**DATA** de abertura: 11 de abril de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## CONCORRÊNCIA

### 003.080027.06.7

#### ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

#### ENVELOPE "A"

**OBJETO:** Execução da ampliação do abastecimento de água do Subsistema Beco do Armando

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Concorrência, designada pelo documento 10/06, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte parecer:

No dia 7 de março de 2006, às 14h, na sala de Licitações deste Departamento, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes "A" e Proposta de Preços nos Envelopes "B" das seguintes empresas:

Archel Engenharia Ltda; Construtora MCL Ltda; Construtora Sintra Ltda; Contesa Engenharia Ltda; Marco Projetos e Construções Ltda; Porto Obras Ltda; Virtual Engenharia Ltda.

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permanecer sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata e análise da documentação apresentada, a Comissão de Julgamento decide:

**INABILITAR** as empresas abaixo relacionadas, conforme segue: **CONSTRUTORA MCL LTDA;** por não apresentar, conforme contrato de trabalho, carga horária do responsável técnico compatível com a execução da obra;

**CONTESA ENGENHARIA LTDA;** por não comprovar vínculo empregatício do engenheiro indicado na Declaração de Responsabilidade Técnica, na época da execução da obra a que se refere o atestado apresentado.

**MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;** por não comprovar através de diligências, que o atestado apresentado atende ao Edital em seu item 11.6.3 letra "b".

**HABILITAR** as empresas abaixo indicadas: **ARCHEL ENGENHARIA LTDA;** **CONSTRUTORA SINTRA LTDA;** **PORTO OBRAS LTDA;** **VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.**

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

**MAGDA CRISTINA GRANATA, RICARDO RODRIGUES VAZ,**  
**RAFAEL GRANDI DOS SANTOS.**

## CONVITE

### 003.080099.06.8

**OBJETO:** Modernização em Elevador Thyssenkrupp  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação supra referida.

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.



## EXTRATOS

### DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Ecoplan Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviços de apoio operacional à fiscalização das obras da 3º Perimetral.  
**PRAZO:** 90 dias  
**MODALIDADE :** Concorrência Pública 4/05 – Processo 001.054.414.05.9  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14021039449051de 2006  
**VALOR:** R\$ 195.000,00

Porto Alegre, 20 de março de 2006-03

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATOS DE TERMOS

### ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 1º de março de 2006, referente a Concorrência Pública Nacional 196 – Processo 002.081.064.04.7

Porto Alegre, 17 de março de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Gestão e Acompanhamento Estratégicos.  
**CONTRATADA:** Consórcio PMR  
**OBJETO:** Adicionar ao valor original a quantia de R\$ 2.488.602,30,

sendo R\$ 2.425.699,75 referente a aumento dos quantitativos de itens já contratados e R\$ 62.902,55 relativamente itens de serviços complementares não contratados originalmente -Lote 3- Concorrência Internacional 198/04- Processo 001.045.681.05.8

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.  
**CONTRATADA:** Consórcio PMR..  
**OBJETO:** Adicionar ao valor de R\$ 660.926,38, referente ao aumento dos quantitativos de itens já contratados -Lote 2. Concorrência Internacional 198/04- Processo 001.045.681.05.8

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.  
**CONTRATADA:** Consórcio PMR.  
**OBJETO:** Adicionar ao Valor de R\$ 1.534.376,95 sendo que o



valor de R\$1.332.236,75 referente aos aumentos dos quantitativos de itens já contratados e o Valor de R\$ 202.140,20 relativamente a serviços extraordinários - Lote 1- Concorrência Internacional 198/04 – PROCESSO 001.045.681.05.8

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Magda Martinez Kuss.

**OBJETO:** Locação do 11º andar, salas: 1111 a 1117, situado na rua Uruguai 155.

**PRAZO:** O prazo de locação é de 12 meses a contar de 10 de fevereiro de 2006 até 9 de fevereiro de 2007.

**MODALIDADE:** Regido pela Lei 8.245/1991 e pelo Código Civil Brasileiro- Lei 10.406/2002, de acordo com o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, artigo 24, inciso X e artigo

62, § 3º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores referente ao processo 001.053556.06.4

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2355-339036-150000-1- Aluguel e 2301-2355-339036010000-1- Encargos Legais.

**VALOR:** R\$ 2.600,00 mensais.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo por 60 dias a contar de 27 de janeiro de 2006 com término previsto para 27 de março de 2006 referente ao processo 001.013228.04.8

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 23 de janeiro de 2006 com o término em 23 de março de 2006 referente ao processo 001.017488.04.4.

Porto Alegre, 16 de março de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Refeições Sabor Caseiro Ltda.

**OBJETO:** Acréscimo de 300 lanches a partir do dia 25 de fevereiro de 2006, referente ao processo 001.049251.05.8

Porto Alegre 17 de março de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Construtora Da Vinci Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 4 de março de 2006 com término em 1 de junho de 2006 referente ao processo 002.081049.03.0

Porto Alegre, 20 de março de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** EPT- Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 70 dias, a contar de 29 de fevereiro de 2006 com o término no dia 9 de maio de 2006, referente ao processo 002.081054.04.1

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



## CONVITE 10/06

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

**Dental Nsa. Sra. Aparecida** (itens 102864, 123080);

**MK Prod. Médico Hosp Ltda** (itens 102868, 102884, 112615, 131256, 256673);

**Gauchafarma Medicamentos Ltda** (itens 102877, 102878, 102885, 102886, 117832, 123221, 66486);

**Dent Dist Hosp Porto Alegre** (itens 102887, 123331, 123340, 65021).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.1 Anexo V do edital a empresa: Gauchafarma Medicamentos Ltda (itens 102887, 256673).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa: Dentária e Distrib. Hospitalar Porto Alegre Ltda (item 131256).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA CONVITE 8/06

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
710	Gama Maq Móveis para Escritório Ltda	399,00

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 49/06

**MODALIDADE:** Concorrência 2/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 75.000,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 21 de março de 2006 e findando em 20 de setembro de 2006.

## EXTRATO DE CONTRATO 52/06

**MODALIDADE:** Concorrência 2/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Carpeças Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 380.000,00

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 21 de março de 2006 e findando em 20 de setembro de 2006.

## EXTRATO DE CONTRATO 26A/06

**MODALIDADE:** Pregão 2/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** San Marino Ônibus e Implementos Ltda.

**OBJETO:** fornecimento de carroceria com garantia e assistência técnica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.238.293,22.

O presente aditamento deve-se ao acréscimo de 25%, conforme permissivo legal do artigo 58, inciso I e do artigo 65, inciso I, alínea "b", ambos da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente

## TOMADA DE PREÇOS 7/06 ERRATA

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de escritório, informática e impressos

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração de itens no Edital do certame em epígrafe. Alterando-se a data de abertura da licitação para o dia 11 de abril de 2006. O teor completo do termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE CONTRATO 44/06

**MODALIDADE:** Pregão 11/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de pneus 295/80 R22,5.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 302.000,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 13 de março de 2006 e findando em 12 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 12/06

**OBJETO:** Prestação de serviço para limpeza de terminais

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de abril de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## CONVITE 13/06

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de abril de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## EXTRATO DE CONTRATO 29A/06

**MODALIDADE:** Pregão 5/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** IVD Tecnologia S/A.

**OBJETO:** fornecimento conjuntos de itinerário eletrônico com garantia e assistência técnica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.820,00.

O presente aditamento deve-se ao acréscimo de 25%, conforme permissivo legal do artigo 58, inciso I e do artigo 65, inciso I, alínea "b", ambos da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 4/06 PROCESSO 001.058709.05.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 4/06, tipo "Menor Preço" para seleção de Registro de Preços para combustíveis e lubrificantes.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 27 de abril de 2006 às 9h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ,

pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

## CONCORRÊNCIA 6/06 PROCESSO 001.011677.06.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 6/06, tipo "Menor Preço" para seleção de Registro de Preços para gêneros alimentícios não-perecíveis, com recursos do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ministério da Educação, FMS – Fundo Municipal da Saúde e com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 27 de abril de 2006 às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:www.portoalegre.rs.gov.br.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 76/05 - PROCESSO 001.011542.06.3**, para aquisição de vestuário. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Departamento de Esgotos Pluviais e Secretaria Municipal da Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 12 de abril de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mes-

mo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 30/06 PROCESSO 001.005818.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**  
**ITENS:** 2, 5, 10, 14, 19, 20, 25, 33, 40, 43, 45, 52, 60, 61, 65, 68, 76, 77, 86, 88, 92, 93, 97.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.**  
**ITENS:** 3, 7, 16, 28, 44, 53, 54, 71, 73, 82, 84, 89, 90.

**J. B. MARTINS - ME.** **ITENS:** 1, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 59, 63, 64, 67, 69, 70, 72, 74, 75, 78, 79, 83, 85, 87, 95, 96.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 26, 35, 57, 58, 62, 66, 80, 81, 91, 94.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/06 PROCESSO 001.003781.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** medicamentos humanos

**ITENS 1 a 3** Fundação Estadual de Prod. e Pesq. em Saúde - FEPPS

**TOTAL da compra:** R\$ 24.358,20

**PRAZO de entrega:** Três dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## TOMADA DE PREÇO 1/06 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos as seguintes empresas foram consideradas habilitadas no certame:

As empresas declaradas **VENCEDORAS** no certame são as seguintes:

**Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.**, nos itens 1, 9, 12, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 38, 39;

**Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.**, nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11; **Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.**, nos itens 13, 16, 35, 41;

**Maxfer Comercial Ltda.**, nos itens 14, 15, 17, 23, 28, 29;

**Ferragem Ponto Sul Ltda.**, nos itens 18, 21, 27, 30;

**Madreira Maravilha Ltda.**, nos itens 19, 20;

**Comércio de Ferragens Lampião Ltda.**, nos itens 22.

Houve **EMPATE** nos seguintes itens:

**Item 36, entre as empresas:** Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. e Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.;

**Item 40, entre as empresas:** Comércio de Ferragens Lampião Ltda., Nova Geração Comercial Elétrica Ltda. e Maxfer Comercial Ltda.;

Afim de atender ao disposto no §2º, artigo 45 da Lei 8.666/93, será realizado sorteio em ato público, para o item em que ocorreu empate, às 9h do dia 28 de março de 2006, na rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital, na Coordenação de Com-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO pras e Licitações – Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

Pela não existência de cotação, a licitação no item 31 foi considerada deserta.

As licitações nos itens 10 e 37 foram consideradas fracassadas.

As empresas abaixo listadas foram **DESCLASSIFICADAS:**  
**No item 10: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.** pela não apresentação de amostra como exigido no item 5, Anexo I e no item 16 do Edital.

**No item 37: Maxfer Comercial Ltda.**, pela não apresentação de amostra em conformidade com as exigências editalícias do Anexo I do Edital.

**No item 30: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.** pela não apresentação de amostra como exigido no item 5, Anexo I e no item 16 do Edital.

**No item 17: Nova Geração Comercial Elétrica Ltda., Direta Distribuidora Ltda., Ferragem Ponto Sul Ltda. e Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.** por apresentarem amostras com comprimentos superiores aos exigidos no Anexo I, do Edital, estando em desconformidade com as especificações do material.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 10/04 JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RECURSO DE PROPOSTA DE PREÇO

**OBJETO:** Permissão de uso para exploração publicitária nos abrigos de ônibus no Município de Porto Alegre, tendo como contrapartida a manutenção, conservação e a transferência de local destes equipamentos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do julgamento do recurso e contra-recurso interpostos pelas empresas RSBC – Rede Sul Brasileira de Comunicação S. A e M & C Engenharia Ltda. participantes na Licitação em epígrafe.

A Comissão de Licitação ratifica o julgamento anteriormente preferido, permanecendo vencedora a empresa M & C Engenharia Ltda.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4290.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



## CONCURSO 6/06 PROCESSO 001.006967.06.0 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Tulio Piva e Sala Álvaro Moreyra – 2º semestre de 2006

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que fica retificada a publicação do dia vinte e dois de março de 2006, referente ao concurso em epígrafe, conforme segue:

**Onde lê-se 1º semestre de 2006, leia-se 2º semestre de 2006.**

Informações: Coordenação de Artes Cênicas – Telefone: (51) 3221.6622 ramal 233 e 234.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA PRÊMIO AÇORIANOS 2005 VENCEDORES

**CATEGORIA REGIONAL**

**COMPOSITOR:** Mauro Moraes (Vivendo a Campo)

**INSTRUMENTISTA:** Ricardo Arenhaldt (Quartchêto)

**INTERPRETE:** João de Almeida Neto (Em Nome do Pai)

**DISCO:** Quartchêto (Quartchêto)

**CATEGORIA MPB**

**COMPOSITOR:** Orestes Dornelles e Risomá Cordeiro (Tribufú)

**INSTRUMENTISTA:** Felipe Azevedo (Percussivê ou Prece ao Louva-a-Deus)

**INTERPRETE:** Karine Cunha (Fluida)

**DISCO:** Tribufú (Tribufú)

**CATEGORIA POP**

**COMPOSITOR:** Jimi Joe (Saudade do Futuro)

**INSTRUMENTISTA:** Renato Velho (Estratosférico)

**INTERPRETE:** Izmália (Naja)

**DISCO:** Pequeno Universo (Nenhum de Nós)

**CATEGORIA ERUDITO**

**INSTRUMENTISTA / INTÉRPRETE:** Orquestra Unisinos  
**DISCO:** I (Paulo Inda)

**CATEGORIA INSTRUMENTAL**

**COMPOSITOR:** Geraldo Flach (Meu Piano)

**INSTRUMENTISTA / INTÉRPRETE:** Orquestra de Câmara da ULBRA

**DISCO:** Gato e Sapato (Cláudio Sander)

**MELHOR DVD:** Acústico MTV Bandas Gaúchas

**MELHOR ESPETÁCULO:** Quartchêto

**REVELAÇÃO:** Drive

**DISCO DO ANO:** Quartchêto

## MENÇÕES

**MENÇÃO Especial Pelo Conjunto da Obra:** Túlio Piva

**MENÇÃO Honrosa:** Pedro Raymundo

**MENÇÃO Destaque Nacional:** Totonho Villeroy

**MENÇÃO Contribuição Histórica:** Olinda Allessandrini

**MENÇÃO Mérito Cultural:** CD "Vozes Kaingang na Aldeia Grande"

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
317/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
730/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
732/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
747/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
853/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-Geral.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 32/06**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 801/06**

**OBJETO:** Aquisição de lâmpada fluorescente 40 W.  
**LOTE 1:** FRACASSADO.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos inte-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO FÍSICO 2/06 – PROCESSO 007.010010.06.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da data de abertura da licitação em epígrafe, nos termos do artigo 41 § 1º da Lei 8.666/93 combinado com o artigo 13 do Decreto Municipal 14.189/03.

**MOTIVAÇÃO:** impugnação tempestiva ao edital pela empresa Reação Segurança e Vigilância Ltda.

**PREGÃO FÍSICO 2/06**  
**PROCESSO 007.010010.06.8**  
**OBJETO:** Contratação de Serviços de Vigilância Não Armada

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**NELSON PAULO BECK JÚNIOR,**  
Pregoeiro.

**LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**PREGÃO FÍSICO 4/06**  
**PROCESSO 007.010022.06.6**  
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática

Abertura dos Envelopes:  
**DATA:** 6 de abril de 2006  
**HORÁRIO:** 10h.  
**CUSTO** da cópia do Edital: R\$ 3,00

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 002.070942.06.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Empresa Zero Hora Editora Jornalística S.A.  
**OBJETO:** Renovação de assinatura do Jornal Zero Hora para o escritório da 3ª Perimetral  
**PRAZO:** 24 de fevereiro de 2006 à 24 de fevereiro de 2007  
**PREÇO:** R\$ 550,00  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2355-339039010000-1

**EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 002.082000.05.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Centersul – Engenharia e Planejamento Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de 45 dias, a contar de 26 de dezembro de 2005 com prazo final para 9 de fevereiro de 2006, com base no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria Jurídica.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.046492.05.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Monteggia Produtos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Execução de conserto de uma óptica rígida 4mm, marca Karl Storz (série 570228), instalada no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**PREÇO:** R\$ R\$ 4.100,00.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 001.039311.05.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Rafael Crescente e Raya ME.  
**OBJETO:** Execução de Serviços de infra-estrutura para a realização do Evento de Mobilização e Combate à Dengue em Porto Alegre.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal da Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 6/05**  
**PROCESSO 004.0002528.05.3**

A DIREÇÃO GERAL do Departamento Municipal de Habitação torna público o resultado do Pregão Físico 6/05, quanto a relação dos itens e vencedores em cada item, conforme quadro abaixo:

Nº	ITENS	QUANT	EMPRESAS E PROPOSTAS R\$	TOTAL R\$
1	Caibro de cedrinho ( 5x7x5,40m)	1308	Madeiraira Maravilha 21,12	27.624,96
2	Caibro de cedrinho ( 5x5x5,40m)	1308	Madeiraira Maravilha 14,08	18.416,64
3	Ripa de cedrinho (2,5x2,5x5,40)	237	Madeiraira Maravilha 4,02	952,74
4	Sarrafo de cedrinho (2,5x7x5,40m)	2180	Madeiraira Maravilha 10,56	23.020,80
5	Matajunta de pinus (1,5x5x2,70)	2604	sem cotação	-
6	Pedra de grês (12x25x50cm) Maravilha 2,12	2616	Madeiraira	5.545,92
7	Parafuso 3,50x30	868	sem cotação	-
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>75.561,06</b>

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**RETIFICAÇÃO**  
**EXTRATO DA CARTA-CONTRATO**

Retificação da publicação realizada no Diário Oficial 2715 de 9 de fevereiro de 2006, sendo correta as informações abaixo:

**PROCESSO:** 001.052498.05.0  
**MODALIDADE:** Dispensa  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial CNPJ 03.422.707/0001-84  
**OBJETO:** Ministrar oficinas relativas ao Programa formação dos Guardas Municipais  
**VIGÊNCIA:** da sua assinatura até 30 de maio de 2006.  
**VALOR:** 25.550,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.1191.33.90.39.48.01 vñculo 1057  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

**RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico  
**CONTRATADO:** Edson Sêda de Moraes  
**OBJETO:** Contratação de serviços profissionais visando a participação do contratado como palestrante no XI Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares do RS.  
**VALOR:**R\$ 4.122,00, R\$ 396,00, R\$ 2.155,18.  
**DOTAÇÃO:** 900-2355-339092360000-1, 900-2355-339092390000-1 e 900-2355-339092390000-1,  
**PRAZO:** 4 a 7 de outubro de 2005  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, §1º, e artigo 13 da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO: 001.043520.05.7**

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**DISPENSA**

**PROCESSO 001.001570.06.4**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Predial Administradora Hotéis Plaza S/A CNPJ:92784537/0001-08  
**OBJETO:** Locação de Espaço Físico, com estrutura de multimídia, sonorização com operadores.  
**VALOR:**R\$ 17.380,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PL2006/3716- 1502-2478-339039220100-20(f115 ), PL2006/3710-1502-2449-339039220100-20(f116)  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.

# Iluminação do campo do Marinha será inaugurada hoje

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) entrega hoje, às 20h, o sistema de iluminação do campo de futebol Flávio França e três quadras de vôlei de areia do Parque Marinha do Brasil. O setor de eventos da SME organizou um festival de vôlei de praia, quando serão conhecidos o Rei e a Rainha do Parque. Participam da competição os quatro melhores jogadores do Circuito de Vôlei de Praia desta temporada.

No campo Flávio França, em razão da cedência ao Banco do Brasil para a realização da etapa gaúcha do Circuito Nacio-

nal de Vôlei de Praia, haverá inauguração sem outras atividades. O secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer recomendou à coordenação de futebol que os primeiros jogos noturnos tenham a presença das quatro melhores equipes que disputaram o municipal 2005. O secretário informou ainda que, ao ceder o campo de futebol do Marinha para a instalação da arena, recebeu em contrapartida redes e bolas e o compromisso do banco em devolver o campo em plenas condições de funcionamento. As obras foram realizadas pela Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), numa parceria com a SME, que investiu R\$ 60 mil.

## Arte do grafite no Escritório Municipal de Turismo

Um grupo de grafiteiros está decorando a fachada do prédio do Escritório Municipal de Turismo. A pintura, numa área de 10 metros de altura por cerca de 25 metros de largura, vai compor um painel colorido que ilustra alguns ícones turísticos da Capital. Entre outros, lá estarão os traços da Usina do Gasômetro, Cais do Porto, cúpula da Igreja da Matriz, Laçador e pôr-do-sol. O trabalho é coordenado pelo grupo Wshoops e tem o patrocínio das Lojas Colombo.

Além de modernizar a fachada e dar uma caracterização

turística ao prédio - que registra fluxo diário de turistas, escolares e moradores da cidade em busca de opções de lazer - a iniciativa pretende incentivar a visitação dos locais retratados no prédio, valorizar a arte do grafite e desestimular a pichação. "Cada grafiteiro possui um estilo de representação para interagir com o ambiente urbano. Vamos trabalhar mais próximos do realismo para retratar as imagens da cidade", afirmou o grafiteiro Carioca. A atividade integra a 47ª Semana de Porto Alegre.

Ivo Gonçalves - PMPA



Trabalho deve ser concluído hoje

## Idosos percorrem trilha ecológica na Redenção

O Comitê Gestor de Educação Ambiental promove hoje, às 9h30, dentro da programação da 47ª Semana de Porto Alegre, uma trilha ecológica no Parque Farroupilha (Redenção). A atividade é dirigida ao grupo da terceira idade que integra

os serviços da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Durante o passeio, serão abordados aspectos relativos à fauna e flora, história dos monumentos, destinação dos resíduos produzidos pelos usuários do parque, funcionamento do esgoto pluvial e caminhos da água tratada. O Comitê Gestor é coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e conta com a participação de diversos órgãos e departamentos da Prefeitura. Em caso de chuva, a programação será cancelada.

Ricardo Stricher - PMPA



História dos monumentos do parque será contada durante o passeio

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto Sucaterê na Cece

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) conhecerá nesta sexta-feira o Projeto Sucaterê Sonzeira Reciclada. Foram convidados para a apresentação, além do expositor, a Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria Estadual da Cultura. O encontro será realizado na sala da comissão.

### Moradores denunciam cooperativa por irregularidades

Moradores do Loteamento Campo Novo, localizado na Estrada Cristiano Kraemer, estiveram na Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal para pedir aos vereadores a intermediação junto a Cooperativa dos Trabalhadores Rodoviários de Porto Alegre (Chapatral). Eles querem a liberação da área administrada pela cooperativa para a gerenciarem. Conforme Eva Teresinha Cônsul, presidente da associação de moradores, o loteamento existe há cinco anos e até o momento não foi regularizado junto à Prefeitura em função de dívidas.

### Dmae prevê Programa Socioambiental ainda em 2006

O diretor do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) de Porto Alegre informou na Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, que uma missão da Prefeitura de Porto Alegre irá a Washington em agosto. A intenção é assinar contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para que as obras do Programa Integrado Socioambiental (Pisa) da Prefeitura sejam iniciadas ainda neste ano.

O Programa tem como objetivo principal elevar o índice da coleta de esgotos da cidade de 27% para 77% e, desta forma, recuperar a balneabilidade das praias do Lago Guaíba, proteger as nascentes e recuperar arroios da Região Sul de Porto Alegre. De acordo com o diretor do Dmae, a Prefeitura propõe ao BID o financiamento do Pisa em duas etapas, com a execução do Programa em dez anos.

### Projetos em discussão

Novos projetos de lei ingressaram no período de discussão preliminar de pauta na Câmara Municipal. As propostas são as seguintes:

**ESTACIONAMENTO** – Com o objetivo de garantir um efetivo controle do tempo de estacionamento e um comprovante de pagamento desse serviço em caso de furto no veículo, proposta defende o direito dos usuários de receber o comprovante de pagamento de estacionamento em duas vias.

**GUARDA-VOLUMES** – Obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários dotados de porta com detector de metal em manter unidades de guarda-volumes à disposição de seus usuários, ficando disponíveis enquanto o usuário permanecer dentro do estabelecimento.

**LICENÇA** – Acréscimo do número de semanas da licença maternidade nos casos de nascimentos prematuros correspondente à diferença entre o nascimento a termo, ou seja, período gestacional de 38 semanas, e a idade gestacional do recém-nascido.

**BICICLETAS** – Obrigatoriedade de instalação de estacionamentos de bicicletas em locais de grande fluxo de público, sendo do tipo bicicletários, para paradas de longa duração; ou paraciclos, para paradas de curta e média duração.